



## PORTARIA Nº. 0311/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador Executivo do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### CONSIDERANDO:

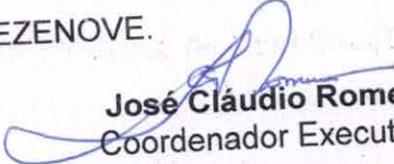
- 1 - O Contrato de Gestão nº. 070/2018 firmado entre esta Organização Social e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estado da Saúde – SES/GO;
- 2 - A necessidade de se aprimorar as ferramentas de administração da Hemorrede Pública do Estado de Goiás e consolidar seus fluxos, normas e rotinas, promovendo melhorias nos processos de trabalho e na gestão institucional;
- 3 - Os estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria COEX nº 163/2019 de 17 de Abril/2019 - Autos nº 2019000498.

### RESOLVE:

- 1 - Instituir a **Política de Qualificação e Avaliação de Fornecedores e Prestadores de Serviços** da Hemorrede Pública do Estado de Goiás (**Anexo 1**);
- 2 - Ficam os Executores de Contrato, bem como as demais chefias da Hemorrede, encarregadas de zelar pelo cumprimento dos dispositivos da presente Portaria, especialmente quanto ao registro e avaliação de desempenho de todos os fornecedores, ficando a Diretoria Administrativa do Hemocentro Coordenador responsável por emitir os relatórios mensais consolidados dos fornecedores avaliados e encaminhar os relatórios até o décimo dia do mês subsequente à Coordenação Administrativa-Financeira do IDTECH;
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na presente data e, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GOIÂNIA – GO, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

  
**José Cláudio Romero**  
Coordenador Executivo

